





## GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS AVANTE – Vice - Líder do Prefeito

## 6ª COMISSÃO DE SAÚDE - COMSAU

PROJETO DE LEI: N° 287/2021 de autoria do Vereador Daniel Vasconcelos, que "Institui campanha "Gestante Saudável: Avança Manaus" destinada às medidas de proteção, conscientização e sensibilização à saúde da mulher grávida, em face à pandemia da COVID-19 e outros agravos, no município de Manaus e dá outras providências".

## **PARECER**

Em análise do Projeto de Lei do nobre Vereador verificar-se, que se trata de se instituir uma campanha destinada as medidas de proteção, conscientização e sensibilização à saúde da mulher grávida, em face ao coronavírus.

Há de salientar, que qualquer propositura em benefício da orientação, educação, e prevenção para combater a proliferação do coronavírus, é de suma importância para toda sociedade, assim como qualquer outro tipo de doenças graves.

Nesse contexto, a gestação é um momento muito delicado, e ainda existem poucos estudos científicos para comprovação dos malefícios de uma possível contaminação do coronavírus, e causas prejudiciais ao desenvolvimento da criança na barriga da gestante.



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850 São Raimundo, Manaus-AM. Cep.: 69027-020 Tel.: (92 )3303-2840 / 2841







Outro ponto que merece destaque, que o presente projeto causará impacto financeiro/orçamentário para o erário público municipal, visto que, a instituição de campanhas municipais, necessariamente ensejam em custos e despesas significativas para os cofres públicos. O que de fato, acaba sendo inviável se não houver previsão no orçamento anual do município de Manaus.

Portanto, no que se refere a temática da presente propositura, embora seja de suma importância para a saúde pública, o mesmo não merece ser aprovado nessa respeitável casa legislativa pelos motivos supramencionados.

Desta forma, vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do nobre vereador.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão de saúde, me manifesto DESFAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 287/2021.

É o parecer.

Manaus/AM, 17 de setembro de 2021.

Vereador Dr. Eduardo Assis

RELATOR

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850 São Raimundo, Manaus-AM. Cep.: 69027-020 Tel.: (92)3303-2840 / 2841

email: ver.dreduardoassis@cmm.am.gov.br www.cmm.gm.gov.br